

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

A fim de estimar o valor de mercado da impressora térmica e rolos de etiquetas constante na SD nº 544/2024, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados no Município e venderam itens.

Sendo consultados os principais fornecedores da região e empresas que já forneceram itens, conforme empenhos relacionados abaixo:

-Sponchiado Informática Ltda – empenho 1402/2021, 11058/2020, 5974/2020

- BHG Equipamentos E Informática Ltda- – empenho 5862/2021, 7104/2020, 7214/2020

-Tecnocyber Automação De Negócios Ltda – empenho 3692/2023 ,3693/2023 ,3971/2022

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
Tecnocyber Automação De Negócios Ltda	02.985.453/0001-40	47.51-2-01-Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática
Sponchiado Informática Ltda	01.525.579/0001-79	47.89-0-07 -Comércio Varejista De Equipamentos Para Escritório
Bhg Equipamentos E Informática Ltda	05.702.555/0001-07	47.51-2-01 - Comércio Varejista Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática

Erechim, 14 de Março de 2023.

Eleniltom José Pires De Lima